



COMPLEMENTAÇÃO LOGÍSTICA NA AMÉRICA DO SUL

Alternativas que o Uruguai oferece
para a logística regional

¿Por que o Uruguai?



O Uruguai se distingue por:



País confiável



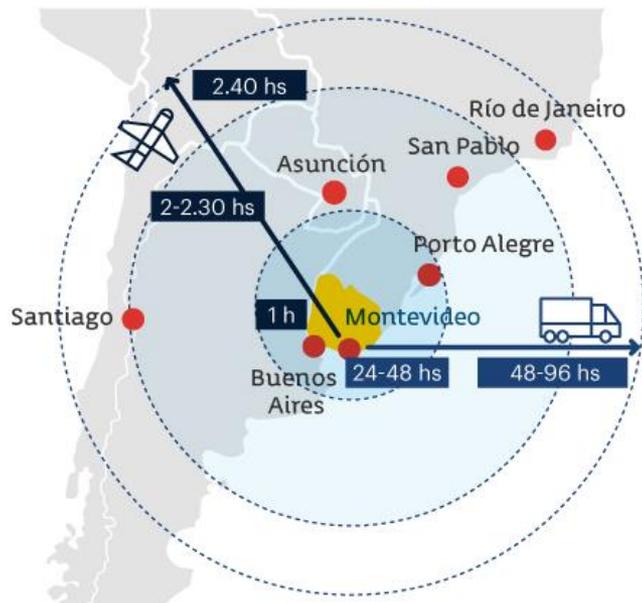
Estabilidade Política e Social

Localização do Uruguai no ranking da América Latina



Localização estratégica





Porta de entrada ao América Latina



Através do Uruguai você pode acessar a **um mercado de 400 milhões de pessoas**, que acumula **68% do PIB da América Latina** e representa um **fluxo de comércio exterior de quase 74% do total da América Latina**.

Facilidade para os negócios

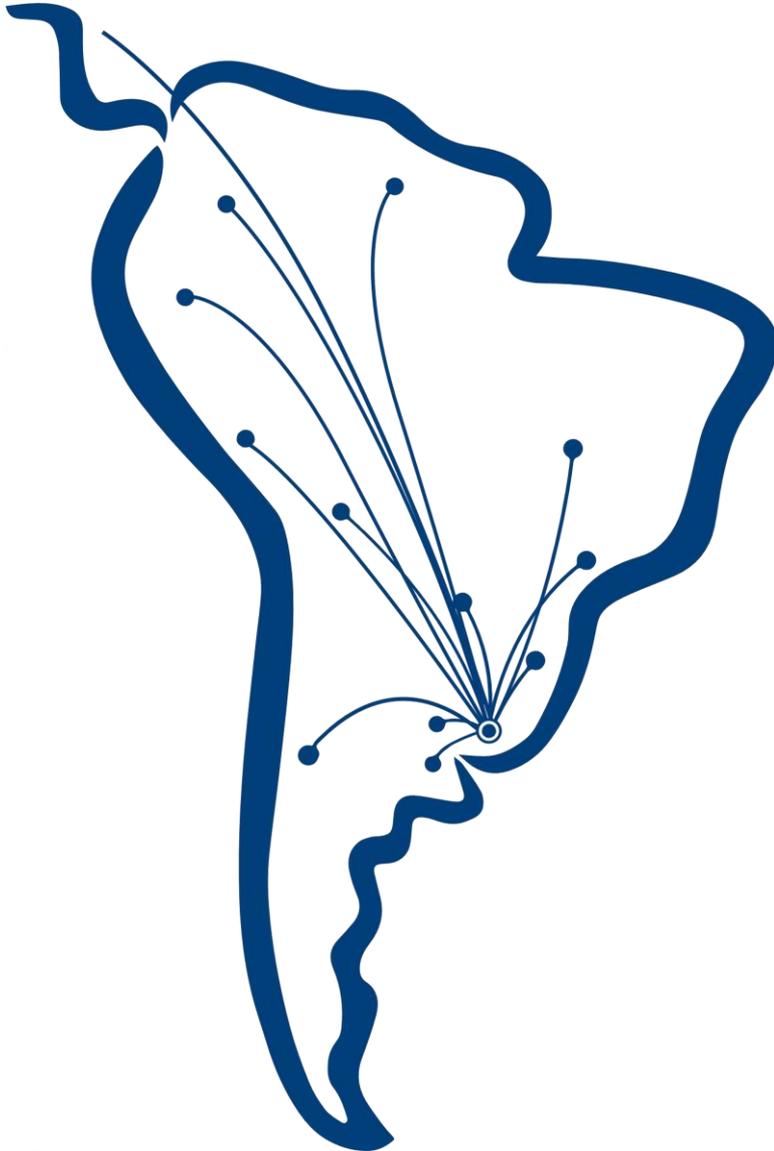


Facilidade para os negócios

- Tratamento igual para estrangeiros e locais
- Não é necessária nenhuma contraparte local, autorização ou registro prévio
- Sem limites para a dotação de capital estrangeiro em empresas
- Sem restrições para repatriação de lucros
- Sistema tributário único em todo o território
- Mercado de câmbio livre

Uruguai Logístico





O que é o Uruguai Logístico?

- Um país com capacidade de prestar serviços logísticos com os mais elevados padrões de qualidade para entrar ou sair da região para o mundo.
- A sua localização geoestratégica posiciona-a como prestadora de serviços logísticos por natureza na região.
- Oferece plataformas integradas e complementares à rede marítima, fluvial, aérea e terrestre da região.

O que oferece o Uruguai?

- **NORMATIVA**

Confiável, transparente e estável, o que a posiciona como um centro de negócios seguro para implantar um *hub* logístico e operações de centro de distribuição regional.

- **SINERGIA PÚBLICO-PRIVADA**

INALOG: esfera institucional de participação dos setores público e privado para a promoção e desenvolvimento do setor logístico do país.

- **INFRAESTRUTURA**

Terminais portuários e aéreos conectados a uma rede rodoviária integrada aos principais centros consumidores da região.

- **EMPRESAS TECNIFICADAS + PESSOAL QUALIFICADO**

Empresas certificadas, com equipamentos e tecnologia de última geração e pessoal altamente qualificado.

Plataforma logísticas para *hub* logístico e centro de distribuição regional

Os diferentes regimes aduaneiros (zona franca, porto e aeroporto livre, depósitos aduaneiros privados) com as suas características únicas permitem implementação de um centro de distribuição regional do Uruguai.



Depósitos Aduaneiros Privados

Depósitos Aduaneiros Privados

- Uma opção a mais do Uruguai para instalar Centros de Distribuição, depositando ali mercadorias em trânsito e oferecendo inclusive a possibilidade de adicionar valor as mesmas.
 - O depósito aduaneiro é o regime aduaneiro pelo qual a mercadoria entra e permanece num espaço em administração privada sem o pagamento de tributos –com exceção das taxas– para sua posterior inclusão num outro regime aduaneiro, seu reembarque ou reexportação.
 - As mercadorias de procedência estrangeiras ali depositadas se consideram em trânsito e podem se desembarcar e reembarcar em qualquer momento, livres de tributos à importação ou exportação e de qualquer imposto interno.
 - Seu prazo de permanência dentro do depósito é de 24 meses.
-

Modalidades e Actividades Permitidas

A) **DEPOSITO DE ARMAZENAGEM:** no qual a mercadoria somente pode ser objeto de operações destinadas a assegurar seu reconhecimento, conservação, fracionamento em lotes ou volumes ou qualquer outra operação que não altere seu valor nem modifique sua natureza ou estado.

B) **DEPOSITO COMERCIAL:** no qual a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a facilitar sua comercialização ou aumentar seu valor, sem modificar sua natureza ou estado.

C) **DEPOSITO INDUSTRIAL:** no qual a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a modificar sua natureza ou estado, incluindo a industrialização de matérias primas ou de produtos semielaborados, ensamblagens, montagens ou qualquer outra operação análoga.

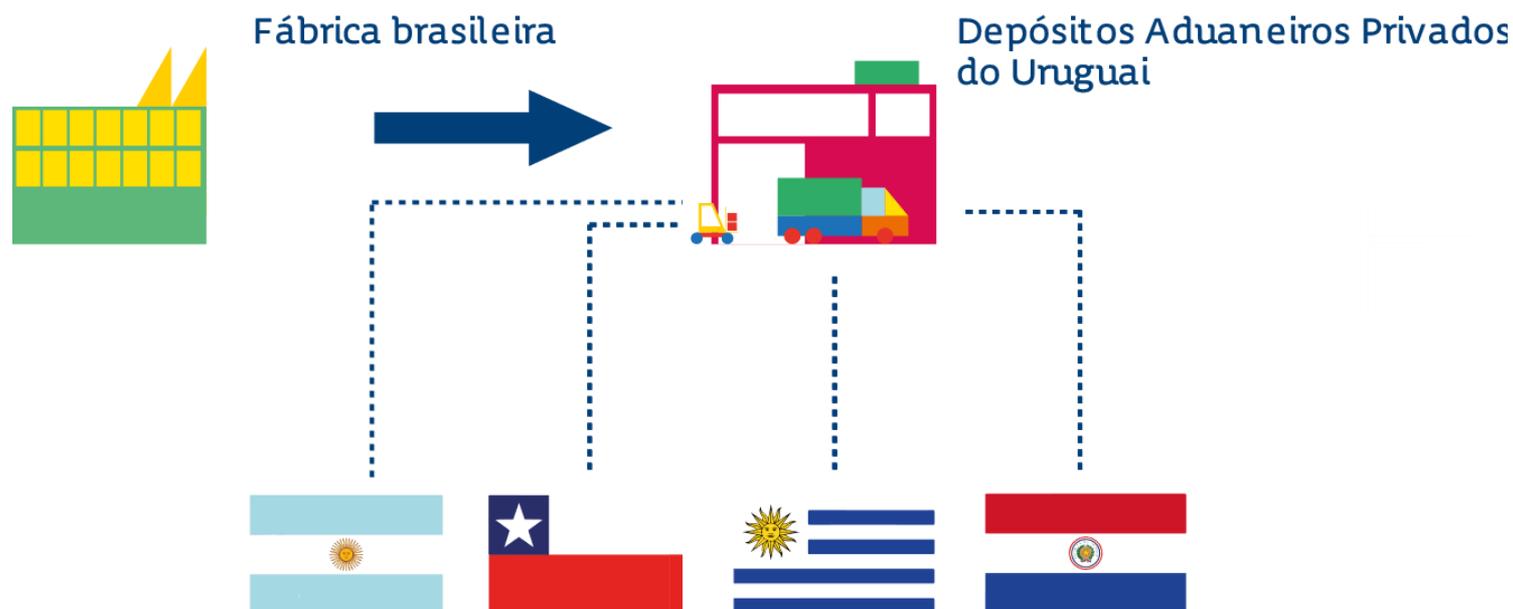
Modalidades e Actividades Permitidas

D) DEPOSITO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO: na qual a mercadoria pode ser objeto de serviços de reparação e manutenção, sem modificar sua natureza.

E) DEPOSITO TRANSITÓRIO PARA EXPOSIÇÃO OU OUTRA ATIVIDADE SIMILAR: na qual a mercadoria estrangeira ingressada pode ser destinada a exposições, demonstrações, feiras ou outras atividades similares, previa autorização da Direção Nacional das Alfândegas.

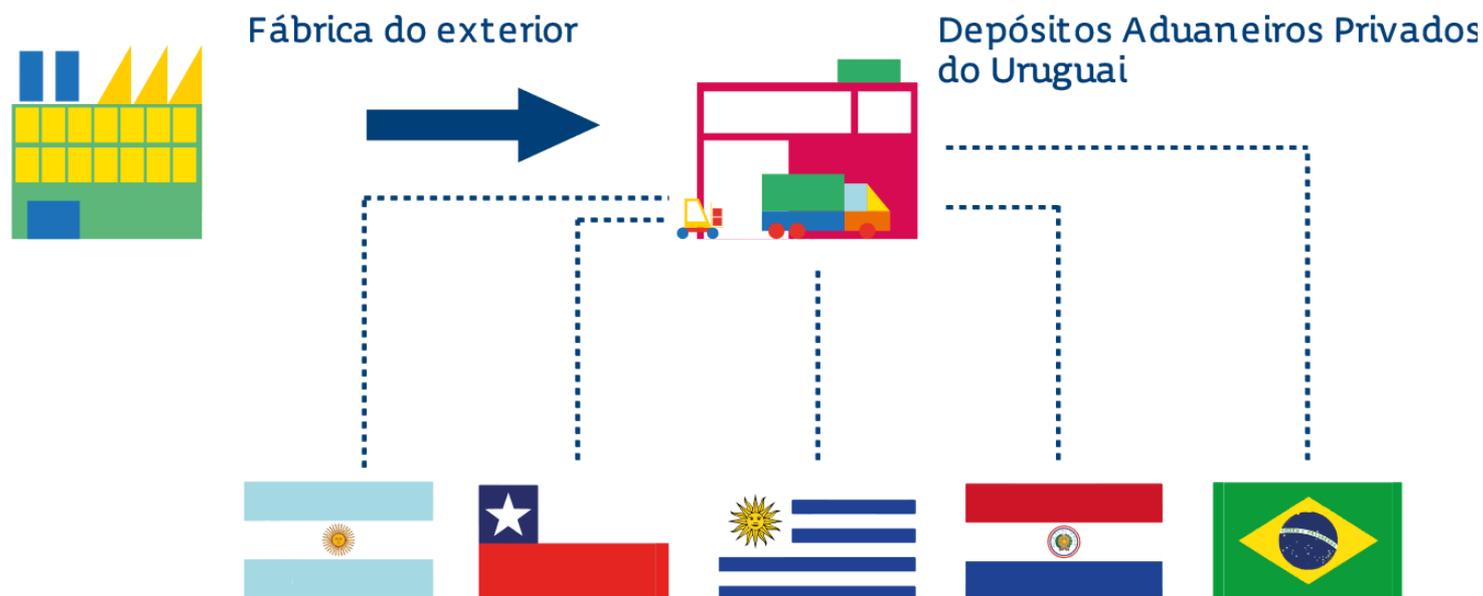
F) DEPÓSITO LOGÍSTICO: na qual a mercadoria pode ser objeto de operações que possam modificar seu estado ou natureza, sempre que não modifiquem sua origem e consistam em: ensamblagens ou montagens; misturas; colocação ou substituição de partes, peças ou acessórios; configuração de hardware; instalação de software; elaboração de embalagens, etiquetas ou outros produtos, sempre que se utilize para a comercialização de mercadorias que saem do depósito; e outras operações similares que o Poder Executivo estabeleça.

Centro de distribuição regional operacional em Depósitos Aduaneiros Privados (DAP)



As empresas brasileiras podem exportar para os países do América do Sul (exemplo: Argentina, Paraguai, Chile) tendo seus estoques livre de impostos e perto dos consumidores nesses países.

Centro de distribuição regional operacional em Depósitos Aduaneiros Privados (DAP)



As empresas brasileiras podem importar do mundo mantendo seus estoques livre de impostos muito próximos de seus próprios consumidores.

Muito obrigado

www.inalog.org.uy